



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022
PROC. ADM. Nº 004/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA R BENEDITO DE ARAUJO - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, portador do RG sob nº 000021579794-9 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 751.290.433-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa(a) R BENEDITO DE ARAUJO - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.202.020/0001-08, sediado(a) na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro, Arari - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 016879832001-5 SSP/MA, e CPF nº 016.627.333.30, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE SEJA CAPAZ DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MATERIAL EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	MARCA	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 POLHAS.	UND	10	R\$ 64,30	Planner	R\$ 643,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	UND	5	R\$ 10,40	Radex	R\$ 52,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	UND	5	R\$ 10,40	Radex	R\$ 52,00
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	R\$ 56,20	Faber Castell	R\$ 449,60
5	BALÃO Nº 6.5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	PCT	8	R\$ 8,70	São Roque	R\$ 69,60
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	RL	4	R\$ 19,30	Euro Roma	R\$ 77,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	BL	32	R\$ 8,40	Spiral	R\$ 268,80
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	4	R\$ 59,40	Mercur	R\$ 237,60
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	24	R\$ 11,40	Mercur	R\$ 273,60
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	UND	24	R\$ 13,30	Jandata	R\$ 319,20
11	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO DUPLA	UND	8	R\$ 71,00	Acrinil	R\$ 568,00
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO SIMPLES	UND	6	R\$ 56,70	Acrinil	R\$ 340,20
13	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	4	R\$ 33,60	Vinik	R\$ 134,40
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	CX	24	R\$ 77,20	Bic	R\$ 1.852,80
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	CX	13	R\$ 76,60	Bic	R\$ 995,80
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	CX	8	R\$ 76,60	Bic	R\$ 612,80
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	R\$ 42,00	Compac	R\$ 168,00
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	PCT	8	R\$ 55,50	Lassane	R\$ 444,00
19	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	64	R\$ 81,40	VMP	R\$ 5.209,60
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	CX	24	R\$ 4,30	ACC	R\$ 103,20
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	CX	16	R\$ 4,30	ACC	R\$ 68,80
22	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	CX	24	R\$ 5,10	ACC	R\$ 122,40
23	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	CX	8	R\$ 8,50	ACC	R\$ 68,00
24	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12	R\$ 41,50	Polar	R\$ 498,00
25	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	21	R\$ 82,50	Polar	R\$ 1.732,50
26	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	16	R\$ 29,00	Agrilex	R\$ 464,00
27	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	UND	40	R\$ 54,70	Cis	R\$ 2.188,00
28	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	UND	32	R\$ 71,30	Cis	R\$ 2.281,60
29	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	CX	8	R\$ 21,20	ACC	R\$ 169,60
30	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	CX	10	R\$ 11,40	ACC	R\$ 114,00
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	CX	8	R\$ 50,80	Bic	R\$ 406,40
32	E. V. A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 50,80	Ibel	R\$ 2.032,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	UND	160	R\$ 1,80	Scrity	R\$ 288,00
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	UND	160	R\$ 1,80	Scrity	R\$ 288,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	UND	160	R\$ 7,80	Scrity	R\$ 1.248,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	6	R\$ 8,60	ACC	R\$ 51,60
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	8	R\$ 31,40	Lassane	R\$ 251,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	7	R\$ 31,40	Lassane	R\$ 219,80
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	7	R\$ 31,40	Lassane	R\$ 219,80
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	8	R\$ 26,00	Cis	R\$ 208,00
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	8	R\$ 37,20	Cis	R\$ 297,60
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	14	R\$ 3,90	ACC	R\$ 54,60
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	UND	2	R\$ 124,00	Acrinil	R\$ 248,00
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	UND	16	R\$ 9,90	Adelbras	R\$ 158,40
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	UND	12	R\$ 46,80	Adelbras	R\$ 561,60
46	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	32	R\$ 23,00	Adelbras	R\$ 736,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	13	R\$ 6,80	Adelbras	R\$ 88,40
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIFUSO.	UND	13	R\$ 6,80	Adelbras	R\$ 88,40
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	UND	4	R\$ 5,00	Isoeste	R\$ 20,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	UND	4	R\$ 6,60	Isoeste	R\$ 26,40
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	UND	4	R\$ 7,00	Isoeste	R\$ 28,00
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	UND	3	R\$ 5,30	Isoeste	R\$ 15,90
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	R\$ 23,80	Agrilex	R\$ 119,00
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	CX	0	R\$ 48,60	Agrilex	R\$ -
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UND	8	R\$ 89,00	Maped	R\$ 712,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	UND	12	R\$ 39,90	Maped	R\$ 478,80
57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UND	3	R\$ 26,80	Maped	R\$ 80,40
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	16	R\$ 17,50	ACC	R\$ 280,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	32	R\$ 17,50	ACC	R\$ 560,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	CX	16	R\$ 20,90	ACC	R\$ 334,40
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CX	8	R\$ 9,60	Cis	R\$ 76,80
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	40	R\$ 43,60	Cis	R\$ 1.744,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 15,00	Cis	R\$ 90,00
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	6	R\$ 13,00	Cis	R\$ 78,00
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	UND	4	R\$ 8,00	Mamuth	R\$ 32,00

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	96	R\$ 12,60	Tilibra	R\$ 1.209,60
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UND	96	R\$ 15,00	Tilibra	R\$ 1.440,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. CAPA DURA, C/100 FOLHAS	UND	8	R\$ 16,80	Tilibra	R\$ 134,40
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	8	R\$ 37,80	Cis	R\$ 302,40
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	8	R\$ 22,80	Goller	R\$ 182,40
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	8	R\$ 22,20	Goller	R\$ 177,60
72	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	UND	2	R\$ 6,30	Radex	R\$ 12,60
73	PAPEL 40	FARD O	16	R\$ 80,90	VMP	R\$ 1.294,40
74	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	CX	80	R\$ 249,50	Chamex	R\$ 19.960,00
75	PAPEL ALMAÇO, FOLHA PAUTADA, RESMA COM 400 FOLHAS.	RS	16	R\$ 35,70	VMP	R\$ 571,20
76	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	6	R\$ 28,50	Cis	R\$ 171,00
77	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	6	R\$ 28,50	Cis	R\$ 171,00
78	PAPEL MICROONDULADO (CORES VARIADAS)	FARD O	5	R\$ 152,70	VMP	R\$ 763,50
79	PAPEL PARDO	FARD O	9	R\$ 88,50	VMP	R\$ 796,50
80	PAPEL QUADRICULADO	CAIX A	5	R\$ 62,80	VMP	R\$ 314,00
81	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, FARDADO COM 1000 FOLHAS	FD	6	R\$ 24,00	Nobre	R\$ 144,00
82	PAPEL VERGE, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	16	R\$ 24,00	VMP	R\$ 384,00
83	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	UND	6	R\$ 27,70	Polibras	R\$ 166,20
84	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	UND	6	R\$ 27,70	Polibras	R\$ 166,20
85	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	UND	16	R\$ 9,90	Polibras	R\$ 158,40
86	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	16	R\$ 9,90	Polibras	R\$ 158,40
87	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	12	R\$ 9,90	Polibras	R\$ 118,80
88	PASTA POLIIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	16	R\$ 5,90	Polibras	R\$ 94,40
89	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS	UND	12	R\$ 25,10	Polibras	R\$ 301,20
90	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS	UND	8	R\$ 33,80	Polibras	R\$ 270,40
91	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	CX	4	R\$ 102,20	Polibras	R\$ 408,80

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

92	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	16	R\$ 7,45	Polibras	R\$ 119,20
93	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	16	R\$ 9,90	Polibras	R\$ 158,40
94	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	8	R\$ 22,15	Maped	R\$ 177,20
95	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8	R\$ 44,80	Cis	R\$ 358,40
96	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8	R\$ 46,40	Cis	R\$ 371,20
97	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12	R\$ 46,30	Cis	R\$ 555,60
98	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	R\$ 88,50	CIS	R\$ 1.416,00
99	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8	R\$ 88,50	CIS	R\$ 708,00
100	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8	R\$ 88,50	Cis	R\$ 708,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	UND	1	R\$ 37,15	Cis	R\$ 37,15
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	UND	1	R\$ 41,10	Cis	R\$ 41,10
103	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	UND	8	R\$ 29,00	Acrinil	R\$ 232,00
104	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO.	UND	0	R\$ 18,00	Carbrink	R\$ -
105	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	UND	12	R\$ 28,40	Acrinil	R\$ 340,80
106	QUADRO BRANCO, 120X200CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UND	3	R\$ 166,40	Souza	R\$ 499,20
107	QUADRO BRANCO, 150X120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UND	2	R\$ 200,30	Souza	R\$ 400,60
108	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	UND	4	R\$ 80,00	Souza	R\$ 320,00
109	QUADRO DE GIZ, 150X120CM, MOLDURA EM MADEIRA.	UND	0	R\$ 166,00	Souza	R\$ -
110	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	R\$ 50,40	Cis	R\$ 100,80
111	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	R\$ 50,40	Cis	R\$ 100,80
112	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	R\$ 50,40	Cis	R\$ 100,80
113	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	R\$ 50,40	Cis	R\$ 100,80
114	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	8	R\$ 50,40	Acrinil	R\$ 403,20
115	RÉGUA CRISTAL 50 CM.	UND	4	R\$ 6,50	Acrinil	R\$ 26,00
116	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND	8	R\$ 9,90	Maped	R\$ 79,20
117	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	CAIXA	14	R\$ 18,00	Acrilex	R\$ 252,00
118	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	8	R\$ 40,30	Radex	R\$ 322,40

A

00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

119	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	8	R\$ 41,10	Radex	R\$ 328,80
120	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	PÇ	6	R\$ 118,30	Santa Fé	R\$ 709,80
VALOR TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE						R\$ 71.538,65
LOTE 2 - MATERIAL DE HIGIENIE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	V UNITARIO	MARCA	VALOR TOTAL
121	Ácido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	16	Cx	R\$ 80,20	LIMPA FÁCIL	R\$ 1.283,20
122	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	80	Cx	R\$ 23,30	DULLAGO	R\$ 1.864,00
123	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	16	Cx	R\$ 101,50	DULLAGO	R\$ 1.624,00
124	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	20	Cx	R\$ 100,50	DULLAGO	R\$ 2.010,00
125	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	16	Un	R\$ 13,10	IBAP	R\$ 209,60
126	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	16	Un	R\$ 20,90	IBAP	R\$ 334,40
127	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	16	Un	R\$ 31,15	IBAP	R\$ 498,40
128	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	16	Un	R\$ 7,40	IBAP	R\$ 118,40
129	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	24	Un	R\$ 9,90	IBAP	R\$ 237,60
130	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	24	Un	R\$ 42,20	IBAP	R\$ 1.012,80
131	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	24	Un	R\$ 6,50	IBAP	R\$ 156,00
132	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	24	Un	R\$ 31,20	IBAP	R\$ 748,80
133	Bandeja retangular de tipo inox, medindo aproximadamente 30x22cm.	8	Un	R\$ 55,20	ECONOX	R\$ 441,60
134	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	24	Un	R\$ 38,00	IBAP	R\$ 912,00
135	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	9	Un	R\$ 88,15	IBAP	R\$ 793,35
136	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	24	Un	R\$ 42,30	IBAP	R\$ 1.015,20
137	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	16	Un	R\$ 49,20	IBAP	R\$ 787,20
138	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	32	Cx	R\$ 96,00	CRISTAL COPO	R\$ 3.072,00
139	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	24	Cx	R\$ 97,30	CRISTAL COPO	R\$ 2.335,20
140	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	8	Un	R\$ 4,30	SÃO JOÃO	R\$ 34,40
141	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	80	CX	R\$ 46,60	DULLAGO	R\$ 3.728,00
142	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100. Acompanhado de acessórios (1 mangueira 490mm, 1 mangueira 790mm 1 braçadeira e bocal de conexão para torneira	40	Un	R\$ 6,30	DULLAGO	R\$ 252,00
143	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	80	Un	R\$ 10,20	BOM AR	R\$ 816,00
144	Desentupidor de pla, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	8	Un	R\$ 11,10	SÃO JOÃO	R\$ 88,80
145	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	80	Cx	R\$ 42,80	DULLAGO	R\$ 3.424,00

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

146	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	8	Un	R\$ 52,70		R\$ 421,60
147	Espanador com cabo de madeira	8	Un	R\$ 5,30	PREMISSE	
148	Espunja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	8	Cx	R\$ 5,30	SÃO JOÃO	R\$ 42,40
149	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	32	Un	R\$ 4,90	ULTILISSI MA	R\$ 42,40
150	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0,60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	16	Pacotes	R\$ 39,20	ESCOVABRAS	R\$ 156,80
151	Fósforo, fardo com 20 pacotes.	12	Fd	R\$ 25,50	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 627,20
152	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	8	Cx	R\$ 121,90	FIAT LUX	R\$ 306,00
153	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	16	Fd	R\$ 19,40	BAYGON	R\$ 975,20
154	Limpa alumínio 500 ml	160	Un	R\$ 4,20	ASSOLAN	R\$ 310,40
155	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico, dosador diluição 1:150 acompanhado de acessórios (1 mangueira 490mm 1 mangueira 790mm, 1 braçadeira e 1 bocal de conexão para torneira)	24	Un	R\$ 12,60	AZULIM	R\$ 672,00
156	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 mL	24	Un	R\$ 4,40	AZULIM	R\$ 302,40
157	Lixeira inox com pedal contendo balde interno e fundo abs, capacidade para 15 litros.	8	Un	R\$ 133,40	TRAVEL MAX	R\$ 105,60
158	Lixeira inox com pedal contendo balde interno e fundo abs, capacidade para 30 litros.	4	Un	R\$ 189,30	TRAVEL MAX	R\$ 1.067,20
159	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	32	Un	R\$ 2,80	IBAP	R\$ 757,20
160	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	6	Cx	R\$ 128,30	BRILHOU	R\$ 89,60
161	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	24	Pares	R\$ 29,80	SANRO	R\$ 769,80
162	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	24	Pares	R\$ 10,60	SANRO	R\$ 715,20
163	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	80	Un	R\$ 2,20	AZULIM	R\$ 254,40
164	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	12	Un	R\$ 10,60	AZULIM	R\$ 176,00
165	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	64	Un	R\$ 5,30	INCANVAS	R\$ 127,20
166	Pano de prato	80	Un	R\$ 2,90	NACIONAL TOALHAS	R\$ 339,20
167	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	64	Fd	R\$ 56,00	NACIONAL TOALHAS	R\$ 232,00
168	Papel Toalha Interfolhado Ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos, o papel interfolha, possui alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuários mais exigentes, com 2 folhas é possível secar as mãos, o que ajuda na redução de custos e aumenta o controle do consumo. 100% celulose contido 1000 folhas. MEDIDAS:	64	PCT	R\$ 32,00	FLORAL	R\$ 3.584,00
169	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	16	Un	R\$ 51,00	OPÇÃO	R\$ 2.048,00
170	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	3	Cx	R\$ 45,70	PREMISSE	R\$ 816,00
					WYDA	R\$ 137,10

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

171	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	48	Un	R\$ 7,00	VARREFLE X	R\$ 336,00
172	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	8	Un	R\$ 102,30	SÃO JOÃO	R\$ 818,40
173	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	40	Cx	R\$ 59,80	DULLAGO	R\$ 2.392,00
174	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	40	frd	R\$ 74,00	DULLAGO	R\$ 2.960,00
175	Sabonete em barra de 90 gr,	40	Un	R\$ 1,70	LUX	R\$ 68,00
176	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	64	Fd	R\$ 67,35	GOOD	R\$ 4.310,40
177	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	48	Fd	R\$ 59,45	GOOD	R\$ 2.853,60
178	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	64	Fd	R\$ 62,15	GOOD	R\$ 3.977,60
179	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	24	Fd	R\$ 84,10	GOOD	R\$ 2.018,40
180	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	24	Fd	R\$ 62,10	GOOD	R\$ 1.490,40
181	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	16	Fd	R\$ 66,10	GOOD	R\$ 1.057,60
182	Sacolas de 10k	8	Cento	R\$ 34,40	GOOD	R\$ 275,20
183	Sacolas de 03k	3	Cento	R\$ 21,40	GOOD	R\$ 64,20
184	Soda caustica embalagem de 400g	8	Un	R\$ 11,00	LIMPA FÁCIL	R\$ 88,00
185	Toalha de mão	24	Un	R\$ 8,70	NACIONAL TOALHAS	R\$ 208,80
186	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	10	Un	R\$ 21,40	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 214,00
187	Vassoura de nylon com cabo de madeira	16	Un	R\$ 9,70	INCAVAS	R\$ 155,20
188	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	24	Un	R\$ 11,00	VARREFLE X	R\$ 264,00
189	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	24	Un	R\$ 9,80	VARREFLE X	R\$ 235,20
VALOR TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIE						R\$ 66.658,85
VALOR TOTAL LOTE 1 + LOTE 2						R\$ 138.197,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 138.197,50** (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA)

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
021006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021011 – SECRETARIA MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA
021010 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA

PROJ/ATIVIDADE

04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças
10.302.0017 2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde
08.122.0019 2025 – Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social
12.361.0200 2014 – Manutenção Da Sec de Educação
12.361.0200 2017 – Manutenção do QSE
12.361.0200 2792 – Capacitação e Treinamentos
12.361.0200 2018 – Manutenção PDDE
12.361.0200 2019 – Manutenção do PNAT
15.122.0005 2045 – Manutenção da sec.de obras infraestrutura
20.122.0009 2041 – Manutenção da Sec. De Agricultura e pesca

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, PNAT, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela **Secretaria respectiva**, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

8.2.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.4. Subcontratar.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 04 de maio de 2022.

TALES ALVES PARANHOS DO VALE
Secretário de Administração e Finanças
Pela **CONTRATANTE**

DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO
CPF: 016.627.333.30
Pela **CONTRATADA**